

Prezadas famílias do Colégio ICJ,

Desejamos que todos estejam se cuidando e cuidando uns dos outros.

Considerando as recentes estatísticas de contágio da COVID-19 e a continuidade do isolamento social como estratégia para conter o vírus, o Comitê de Gerenciamento de Crises do Colégio ICJ vem se reunindo para analisar, ajustar e melhorar os serviços demandados por nossa comunidade escolar – estudantes, professores, funcionários e famílias.

Após análise de vários cenários, comunicamos as seguintes definições para os próximos meses:

- 1) **APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS:** fizemos o investimento para aquisição de licenças da Plataforma ZOOM Educação para atender a todas as demandas pedagógicas de aulas não presenciais do Colégio ICJ. A plataforma será utilizada para realização de web aulas e videoconferências em todos os segmentos, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Tutorial e outras informações serão enviados na próxima semana em comunicado à parte.

A ZOOM Educação oferece um aprendizado moderno para o estudante. Mais de 17 mil instituições educacionais, incluindo 96% das principais universidades dos EUA, potencializam os resultados dos estudantes usando a ZOOM para aulas virtuais e híbridas. As competências essenciais para a vida são plenamente desenvolvidas quando há um ambiente de aprendizado onde o educando é desafiado a construir soluções nos mundos físico e digital, explorando novos conhecimentos. Esclarecemos ainda, que a empresa garante que novos protocolos de segurança já foram adotados pela plataforma, eliminando o problema das notícias recentes que circularam na imprensa.

- 2) **CALENDÁRIO ESCOLAR:** o calendário escolar foi reorganizado de forma a priorizar sempre a qualidade do ensino. Nesse sentido, comunicamos a antecipação do **recesso escolar** de julho, para o período de **18 de maio a 1º de junho**, para todos os segmentos – Educação Infantil ao Ensino Médio.

Esclarecemos que seguiremos com as **atividades e aulas remotas**, para todos os segmentos, **até o dia 15 de maio**. Lembramos que o foi autorizado pelo CNE – Conselho Nacional de Educação e acatado pelo CEE-MG - Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais que, excepcionalmente, nesse ano, o **calendário escolar assegurará o mínimo de 800 horas**; sem necessariamente, atingir os 200 dias letivos, conforme dispõe o artigo 24 da Lei nº 9.394, de 1996. Isto porque, a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril, de 2020, estabeleceu normas sobre o ano letivo do ano corrente, referente às medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. As atividades remotas serão contabilizadas para abatimento no período a ser compensado, presencialmente, no futuro. Desta forma, cumprimos nossa missão como sempre fizemos: com qualidade e fiéis à filosofia de educar com amor.

O **retorno** das atividades está **previsto para o dia 2 de junho**. Aguardamos as orientações dos órgãos competentes para a modalidade a ser adotada – presencial ou remota. Aguarde novo comunicado referente a esse assunto posteriormente.

EDUCAÇÃO INFANTIL - a SMEd – Secretaria Municipal de Educação, que regulamenta este segmento educacional, não apresentou, até o momento, dispositivos de legalização do aproveitamento da carga horária das atividades

remotas desenvolvidas em relação à reposição presencial futura. Ainda assim, o Colégio ICJ confirma seu empenho em manter as

Rua Olinda, 206. Nova Suíça | 30421-185. Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3332.6203 | www.colegioicj.com.br



crianças em contato diário com os objetos de aprendizagem (atividades) e encontro remoto semanal com nossas professoras durante todo o período letivo (exceto o período do recesso antecipado já mencionado acima).

- 3) **ATIVIDADES AVALIATIVAS:** o processo de estrutura e funcionamento do 1º semestre letivo foi totalmente reorganizado, com mudanças para a nova modalidade de Educação Remota e os seus desdobramentos no processo de aprendizagem.

Assim, foram alteradas (para o Ensino Fundamental e Ensino Médio) a valoração e os instrumentos de avaliação, considerando a participação, a execução das tarefas, as atividades remotas e os trabalhos das aulas não presenciais como integrantes dos 30 pontos da 1ª etapa letiva de 2020.

No retorno das atividades presenciais, faremos avaliações diagnósticas para aferir os conteúdos consolidados e definir as modalidades dos estudos paralelos para todas as turmas e/ou para grupos de estudantes.

Encaminharemos os novos cronogramas de atividades no retorno das atividades presenciais para todos os segmentos educacionais. Para a compensação dos dias letivos suspensos, poderemos utilizar os recessos escolares, feriados, sábados e possível extensão do calendário até 23 de dezembro (salvo se não houver novas alterações no período de suspensão das aulas presenciais).

Teremos uma atenção especial com os alunos da 3ª série do Ensino Médio, em razão do ENEM pois, até o momento, as datas das provas permanecem nos dias 1º e 8 de novembro. Organizamos um calendário especial para revisão presencial das Unidades de Estudos por área do conhecimento. Em relação a Redação, ampliaremos as atividades e atendimentos dos nossos estudantes no Laboratório de Redação, para o aprimoramento da argumentação escrita, pois esta etapa conta 1000 pontos de forma isolada, ou seja 1/3 da nota global de classificação no ENEM.

Ratificamos que a cada tomada de decisão é complexa e depende de fatores externos a escola, como as orientações do Ministério da Educação (MEC), acordos entre Sindicatos Patronal e dos Professores e também liminares, notas técnicas e tantos outros instrumentos legais que se sobrepõem às decisões da escola.

Continuamos a contar com a sua confiança, pois estamos todos dedicados a fazer o melhor para os alunos, dadas as limitações impostas pela pandemia.

Agradecemos a compreensão e paciência em um momento tão desafiador para todos!

Estamos sempre à disposição!

Diretoria do Colégio ICJ.



Rua Olinda, 206. Nova Suíça | 30421-185. Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3332.6203 | www.colegioicj.com.br